



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
JEQUIÁ-PREV



PORTARIA Nº 04/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – JEQUIAPREV, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.717/98, e Lei Municipal 235/2018, e em atendimento as Normas de Controle Externo do Ministério da Fazenda – SPS e do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar todos os Segurados Inativos e Pensionistas, para procederem o RECADASTRAMENTO funcional conforme prazos previstos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O não comparecimento sem justificativa plausível dos convocados no prazo estipulado, implicará automaticamente no bloqueio de seus proventos mensais.

Parágrafo Único – O bloqueio de que trata o “Caput” deste artigo, será desativado apenas no mês posterior ao da data que ocorrer o cadastramento fora do prazo aqui estipulado, sem prejuízo dos proventos atrasados.

Art. 3º - O segurado que apresentar impossibilidade de proceder o cadastramento por motivo de saúde o outro que o justifique, poderá fazê-lo por Procuração Pública não emitida há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jequiá da Praia-Al, 23 de outubro de 2018

José Carlos de Sousa Araújo
Diretor Presidente
JEQUIA - PREV



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
JEQUIÁ-PREV



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 04/2018- JEQUIAPREV

DATA	SEGURADOS COM INICIO DE LETRA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
05/11/2018	A, B, C, D e E.	CÓPIAS E ORIGINAIS DE RG, CPF, COMP ENDEREÇO, CTPS, 03 ULTIMOS CONTRACHEQUES QUANDO DA ATIVA, CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO, CERTIDÃO DE ÓBITO (PENSIONISTAS). CERTIDÃO DE NASCIMENTO PARA FILHOS ATÉ 21 ANOS, COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA.
06/11/2018	F, G, H, I	
07/11/2018	J,K, L	
08/11/2018	M, N, O, P	
09/11/2018	Q,R,S,T,U,V,W, Y,X,Z.	

Jequiá da Praia-al, 23 de outubro de 2018

Jose Carlos de Sousa Araújo
Diretor Presidente
JEQUIA-PREV

JEQUIA-PREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE JEQUIÁ DA PRAIA